

À Câmara Municipal de Vereadores

Prezados(as) Vereadores(as),

Nós, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), apresentamos esta carta com o objetivo de esclarecer a importância do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), bem como reforçar a relevância e o impacto do nosso trabalho na saúde pública municipal.

O IFA é um recurso federal, previsto em lei, destinado exclusivamente aos ACS e ACE. Esse direito está assegurado pela Lei 12.994/2014, que instituiu o piso salarial profissional nacional e definiu diretrizes para o plano de carreira dos ACS e ACE — incluindo o Incentivo Financeiro Adicional como componente de apoio à atividade da categoria. Esse repasse não provém dos cofres municipais; ele chega diretamente ao município via União, com finalidade vinculada e obrigatória. Portanto, o pagamento do IFA não gera qualquer despesa adicional ao orçamento do município, tampouco interfere nas contas próprias da Prefeitura.

Entretanto, mais do que um direito legal, o IFA representa o reconhecimento de um trabalho que contribui diariamente para os indicadores que garantem recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) ao município. É importante destacar que grande parte do financiamento que o município recebe depende diretamente das ações executadas por nós nas comunidades.

Entre as atividades que desenvolvemos, ressaltamos:

- Monitoramento de indicadores essenciais da Atenção Básica: são os ACS que, por meio das visitas domiciliares, atualizações cadastrais e acompanhamento de famílias, gestantes, hipertensos e diabéticos, garantem a alimentação adequada dos sistemas que permitem ao município manter e elevar seus indicadores.
- Mutirões durante epidemias de dengue: os ACE atuam na linha de frente, realizando mutirões de combate ao mosquito transmissor, visitas intensificadas, eliminação de focos, educação em saúde e ações emergenciais essenciais para evitar surtos e salvar vidas.
- Controle de endemias e vigilância contínua: o trabalho dos ACE envolve vistoria, bloqueio de casos, manejo ambiental, orientação técnica e ações domiciliares que garantem que o município cumpra as metas pactuadas com o Ministério da Saúde.
- Buscas ativas em ambientes muitas vezes insalubres: tanto ACS quanto ACE realizam visitas em áreas de difícil acesso, locais degradados, terrenos baldios, residências com riscos sanitários ou situações adversas, para localizar pacientes faltosos, investigar casos suspeitos, monitorar vulnerabilidades e impedir o avanço de doenças.

Graças a essas ações, realizadas com dedicação e responsabilidade, o município consegue manter e melhorar seus indicadores de saúde, garantindo entradas significativas de recursos federais.

Solicitamos, portanto, o apoio desta Casa Legislativa para assegurar que o repasse do IFA seja realizado corretamente, conforme determina a Lei 12.994/2014 e em respeito à importância do trabalho que desenvolvemos diariamente em benefício da população e do próprio município.

Atenciosamente, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias